

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO CÂMARA DE EXTENSÃO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP: 69.310-000



E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br

DECISÃO Nº 163/2021 – CEXT/CEPE/UFRR

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela Câmara durante a reunião ordinária realizada no dia 02 de junho de 2021, e considerando o que consta no Processo nº 23129.016167/2020-65,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a realização do Programa "Despertar: Programa de ações de formação de professores e divulgação científica em escolas ou espaços públicos", sob a coordenação de Vânia Graciele Lezan Kowalczuk.

Art. 2º Convalidar desde o dia 23 de outubro de 2020 todos os atos razoáveis praticados pela coordenação do referido evento, constantes na Proposta de Ação de Extensão.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE EXTENSÃO/ UFRR, Boa Vista-RR, 29 de setembro de 2021.

Prof. MSc. Gilson de Souza Costa,
Presidente da Câmara de Extensão do Conselho de Ensino,
Pesquisa e Extensão - CEXT/CEPE.